



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 035 /2021

“Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Sr. Alessandro Fábio da Silva, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Fica declarado **ponto facultativo** nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no dia **06 de setembro (segunda -feira)**, devido ao feriado da **Independência do Brasil, a ser comemorado no dia 7 de setembro, terça-feira.**

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na quarta -feira, dia 08 de setembro, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art.3º- A primeira **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal, referente ao mês de setembro, acontecerá no dia **13 de setembro no horário regimental das 15:00 horas.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 01 de setembro de 2021.

ALESSANDRO
FABIO DA
SILVA:31546963
855

Assinado de forma
digital por ALESSANDRO
FABIO DA
SILVA:31546963855
Dados: 2021.09.03
14:14:42 -03'00'

Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 01 de setembro de 2021.